Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 225/93 Proc.

AUTOR: NORIVALDO POITI CASSARO

ASSUNTO: Projeto Talento

Oficie-se 19.04.93

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO, ouvido o plenário, respeitando as formalidades regimentais, seja oficiado ao sr. prefeito Municipal e ao Departamento de Educação e Cultura, para que estude a viabilidade, de ser programado e executado o PROJETO TALENTO, em nosso municipio, utilizando de vários locais e infra-estrutura adequada, a cada bimestre, objetivando descobrir potencialidadess e talentos das pompeenses nas áreas radiofônica, poesia, escultura, música sertaneja ou pop e outras modalidades artísticas, criando e propiciando condições de sondar as aptidões e vocações da nossa gente.

Outrossim, solicitamos que o teor desta proposta seja de ciência de todas as instituições culturais, como as escolas públicas e privadas, bem como outras entidades.

Sala das Sessões, 19 de abril de 1993

NORIVALDO POITI CASSARO
vereador - PSDB

PROTOCOLO
PROC. Nº 16660
19 / 04 / 93

Diretor da Secretaria